



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 877 / 2004

Dispõe sobre transferência de reunião ordinária para a data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30/10/1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2004, para o dia 03 de novembro de 2004 – quarta-feira, às 20:00h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quatro.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

